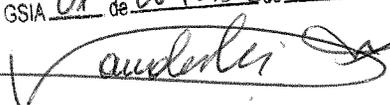


PORTARIA Nº 001/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA PORTARIA 001-2024
NO PERÍODO DE 01/10/24 a 07/10/2024
GSIA 01 de OUTUBRO de 2024


“PRORROGAR O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONCORRER A VAGA COMO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA-GO.”

A Comissão eleitoral responsável pelo processo eleitoral pertinente à eleição do Conselho Municipal de Saúde de Goianésia-GO., para o próximo ano de 2025, tendo em vista o Regimento Eleitoral vigente e considerando que:

1 – Até a data de hoje, prazo final para as inscrições das entidades representativas dos diversos segmentos sociais de nosso município, o número daquelas inscritas para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Saúde, não atingiu o mínimo necessário previsto na legislação vigente.

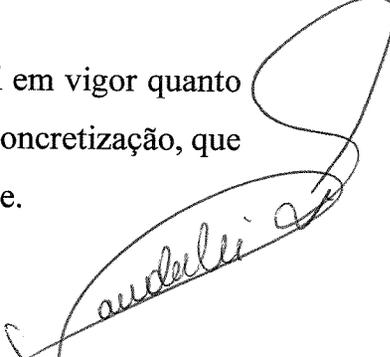
2 – Tal constatação nos levou a procurar, junto ao Conselho Estadual de Saúde, mecanismos para solucionar o afirmado em epígrafe, no que fomos atendidos de imediato e de maneira bem esclarecedora.

3 – O fato de estarmos vivenciando período eleitoral para o legislativo e executivo municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de inscrição até o dia 15 (quinze) de outubro de 2024;

Art. 2º - Reforçar o disposto no Regimento Eleitoral em vigor quanto às inscrições e as documentações a serem apresentadas para sua concretização, que deverão ser feitas via site e passo a passo divulgadas previamente.



Art. 3º - Manter a data das eleições para o dia 01 de novembro de 2024, com início previsto para as 08:00 horas, nas dependências do Paço Municipal sito à rua 33 esquina com a rua 10, Setor Sul, nessa cidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.



VANDERLEI SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral